

ACEF/1920/0313352 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Fortuna
Ana Paula Marques
Teresa Seabra
Capitolina Díaz-Martínez
Luis Monteiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Sociologia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_Desp9582-2018_Alt_LicSociologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Anos, 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

85

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Solicita-se um aumento para 128 vagas. Este pedido resulta da aplicação de um incremento de 50% ao número de vagas do Concurso Nacional de Acesso (CNA) de 19/20, para permitir um número máximo de admissões que inclua Concursos Especiais, de Mudança de par Instituição/Curso e para Estudantes Internacionais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Ser titular de um curso do ensino secundário ou de habilitação equivalente e ter realizado uma das seguintes provas de ingresso: Geografia, História ou Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

A Licenciatura decorre em regime diurno e pós-laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

- A CAE aprova a solicitação para aumentar para 128 vagas no 1.º ano.

- Este número de admissões refere-se ao número de vagas fixado para o Concurso Nacional de Acesso (85), acrescido de 50% das vagas respeitantes ao Concurso Especial para o Estudante Internacional aos Concursos Especiais e do Regime de Mudança de Instituição/Curso para o 1.º ano curricular (43).

- A decisão é complexa e, segunda a CAE, pode estar alinhada com recomendações superiores para o Ensino Universitário, pelo que implica uma decisão global da Unidade de Coordenação do CE, em estreita coordenação com a Direção do ISCSP e a Reitoria da Universidade de Lisboa.

Neste sentido, a CAE sugere a avaliação judiciosa do processo, dando atenção a algumas condições particulares como sejam:

- o número de candidatos ser consideravelmente superior ao número de vagas atualmente fixado;

- a eventual pressão que pode causar no mercado de emprego para sociólogos;

- os constrangimentos que o alargamento do número de alunos solicitado pode criar ao corpo docente que o CE considera estar sobrecarregado com aulas e tarefas administrativas;

- avaliação criteriosa das instalações físicas que permitam acolher os 128 alunos, em condições aceitáveis

- avaliar os impactos pedagógicos trazidos aos ciclos diurno e pós-laboral decorrentes deste possível aumento de alunos e, por fim

- avaliar esse mesmo impacto prospectivamente, ou seja, como acomodar este número de novos alunos nos anos subsequentes à sua admissão.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- Corpo docente jovem e qualificado, com previsível reforço por via de abertura de concursos de carreira e para docentes convidados.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente relativamente jovem;
- Formação sólida e adequada ao CE;
- Empenhamiento profissional e acompanhamento regular das actividades científicas e pedagógicas;
- Alta consideração entre colegas e estudantes;
- Bom desempenho científico geral e perfil relevante no plano das publicações científicas, com presença na vida pública.
- Estimulante ambiente de trabalho em equipa

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Reforço na progressão da carreira dos docentes do CE de modo a reduzir a atual estrutura piramidal de qualificações, de acordo com o estipulado no recém-publicado Decreto-Lei 112/2021 de 14 de dezembro.
- Pese embora o nível satisfatório de partilha de atividades académicas e experiências pedagógicas envolvendo estudantes, designadamente o nível de publicações ou participação em eventos académicos, o CE poderá empenhar-se no reforço para a internacionalização do Programa, com o estabelecimento de novas parcerias e/ou projetos de mobilidade com entidades e centros de I&D europeus, sem prejuízo das já existentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- Apesar de não haver pessoal administrativo estritamente afeto ao CE, a maioria do pessoal não docente tem qualificações académicas de nível superior e tem estado envolvida em ações de formação/atualização e de melhoria contínua.

3.4.2. Pontos fortes

- Do conjunto dos 66 membros do corpo não docente, 32 são licenciados e 8 têm o grau de Mestre.
- Todos são profissionais em dedicação exclusiva.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada para apoio ao funcionamento regular do ciclo de estudos.
- Deve ser dada continuada atenção particular ao ciclo em regime pós-laboral de modo a conservar a imagem de competência que tem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- Com 270 estudantes inscritos e repartidos equitativamente por cada ano curricular, o ciclo de estudos revela uma procura anual consistente
- A maioria feminina de estudantes pode causar uma atenção particular às estratégias de ensino com referência ao género que os docentes têm consciência e atuam em conformidade.
- A eficiência formativa é normal, ainda que possam ser melhorados os resultados com que completam o curso em "N" anos.
- A mobilidade internacional dos estudantes (in e out) pode também ser melhorada.
- A muito encorajadora a apreciação que os estudantes fazem da competência e disponibilidade dos Professores.

4.2.2. Pontos fortes

- O envolvimento dos estudantes em ações de promoção da Sociologia, uma iniciativa da Associação Portuguesa de Sociologia, junto das Escolas do Ensino Secundário.
- Diversidade nacional e cultural dos estudantes admitidos

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforço do interesse dos estudantes por estágios curriculares.
- Reforço da participação de estudantes nos programas de mobilidade internacional
- É desejável trazer mais atenção dos estudantes à Plataforma de Saídas Profissionais
- Monitorizar os resultados académicos de algumas disciplinas de perfil mais quantitativo.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- Não se registam discrepâncias significativas nas abordagens e nos resultados dos dois turnos (diário e pós-laboral)
- No meeting com os estudantes a CAE recolheu informação sobre alguma dificuldade no uso de materiais de formação em outras línguas que não o português.
- Estudantes dizem experimentar dificuldades em disciplinas quantitativas (Análise de Dados ou Economia).

5.3.2. Pontos fortes

- Muito positiva representação geral do curso, dos docentes e do atmosfera geral do ISCSP
- Resultados académicos regulares

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Reforço do envolvimento em programas internacionais de mobilidade.
- Procurar alcançar o domínio de pelo menos uma segunda língua académica pela generalidade dos estudantes
- Incentivar os métodos ativos de ensino/aprendizagem em busca de maior envolvimento e participação dos estudantes
- Procurar, desse modo, começar a incentivar os estudantes para a atividade de investigação e, quiçá, para os estimular a prosseguir os estudos na área da Sociologia.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- O enquadramento do Curso numa escola com muito longa história no panorama universitário português é um traço marcante do perfil que a CAE deseja realçar
- O panorama geral da atividade científica e pedagógica dos docentes do CE é francamente positiva.
- É apreciável a presença regular dos docentes do CE em encontros científicos nacionais e internacionais, sendo destacado o papel de catalizador do CIEG.
- A perspetiva interdisciplinar do curso e o seu envolvimento em redes e projetos científicos internacionais concorre decididamente para a apreciação positiva recolhida pela CAE.
- A interação com outros cursos do ISCSP de inscrição disciplinar próxima constitui uma valência importante

6.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente qualificado, dinâmico e ativamente envolvido na atividade corrente do CE
- O papel de dinamizador da atividade científica da maior parte dos docentes por parte do CIEG
- O anunciado reforço do corpo docente com os concursos a decorrer.
- Contribuição regular dos docentes na cena pública e na definição de políticas públicas

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Apesar da perspetiva positiva geral obtida, o CE pode tentar melhorias quanto a:
 - Maior presença dos docentes na publicações em revistas indexadas. Devem ser equacionadas possíveis apoios à publicação internacional em revistas indexadas,
 - Promoção dos docentes na carreira, com vista à redução do acentuado perfil piramidal de qualificações
- Ativa interação e mobilização do capital existente nos alumni da área
- Reforço da mobilidade internacional (in e out) de estudantes e professores
- Favorecimento de métodos ativos de ensino/aprendizagem
- Divulgação entre os estudantes das atividades regulares (debates, seminários, publicações) do CIEG e do CAPP

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- É variado o leque de relações institucionais e de cooperação com redes de pesquisa europeias de

que o CE beneficia.

- Essa cooperação é largamente subsidiária da atividade dos principais Centros de Investigação associados ao CE (CIEG e CAAP)
- A cooperação com outras instituições universitárias nacionais ajuda no incremento das relações de internacionalização
- A esmagadora maioria das publicações dos docentes é internacional e supera mesmo o número de publicações em língua portuguesa
- A coordenação do CE é dirigida por uma docente com larga experiência académica internacional
- A presença de numerosos estudantes internacionais é assinalável, ainda que oriundos predominantemente de países língua portuguesa (PALOP e Brasil)

7.4.2. Pontos fortes

- Grande experiência académica internacional dos docentes
- Experiência dos docentes em diversos eventos académicos e publicações internacionais
- Nível acentuado de inserção do CE em redes internacionais
- Presença de número elevado de estudantes internacionais, provenientes sobretudo de países de língua portuguesa (Palop e Brasil)

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar sinergias e articulações entre a investigação e as atividades científicas internacionais dos docentes, procurando envolver os estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- O curso está inserido numa escola (ISCSP) que, no seu todo, obteve a certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento como “Committed to Excellence” da European Foundation for Quality Management (EFQM).
- Estas auditorias validam o uso pelo ISCSP de modelos processuais e de práticas de excelência na gestão da qualidade reconhecidos internacionalmente,

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES. Essa certificação está em curso.
- O CE segue a orientação geral do ISCSP para a melhoria contínua da qualidade assegurada pelo Regulamento do Sistema de Gestão da Qualidade. Assim, são produzidos e divulgados online Relatórios de Avaliação resultantes da aplicação semestral de questionários pedagógicos aos alunos.
- A Unidade de Coordenação acompanha a preparação de cada ano lectivo, designadamente no tocante à distribuição de serviço docente, às competências específicas dos docentes e a possíveis sobreposições de conteúdos temáticos e sua adequação às diferentes unidades curriculares.
- Questões pedagógicas e melhorias introduzidas são largamente discutidas em plenário nas reuniões da Unidade de Coordenação.
- São regulares também reuniões da Coordenação com representantes dos alunos.
- A Coordenação promove ações de atualização técnica dos docentes (MaxQda).
- Foi instituído um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.
- O staff administrativo é sujeito ao regime nacional de avaliação (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

- ISCSP é reconhecido como Effective CAF User que assinala a maturidade desta escola e o seu envolvimento em procedimentos de melhoria contínua.
- A monitorização conduzida pela Unidade de Coordenação dos aspetos pedagógicos, alterações de conteúdos, adequação dos docentes às matérias que ensinam e os resultados obtidos a cada semestre.
- Avaliação trianual do desempenho dos docentes em 4 dimensões: Atividade Letiva, Atividade Científica, Gestão Universitária e Função de Extensão Universitária
- A cultura de discussão coletiva das medidas de melhoria contínua.
- O esforço de atualização tecnico-científica do corpo docente
- O estabelecimento de um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar que os resultados dos inquéritos pedagógicos, estando online, são efetivamente do conhecimento e eventualmente discutidos com os estudantes.
- É recomendável que a avaliação trianual do desempenho possa integrar avaliadores externos

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- Foi positiva e adequada a resposta do CE às recomendações de melhoria da anterior avaliação da CAE. Além das melhorias relativas ao aperfeiçoamento geral do CE, registam-se respostas positivas

no tocante a processos científicos e pedagógicos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As melhorias relativas ao aperfeiçoamento geral do CE são positivas e ajustadas, em especial as referidas a processos científicos e pedagógicos do CE, designadamente o aprofundamento e mobilização dos estudantes para a práticas de pesquisa, mas também ao alargamento do número de protocolos institucionais. Regista-se ainda o recurso à Plataforma de Saídas Profissionais como melhoria assinalável.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE considera ajustado o plano de estudos do CE tal como publicado no Diário da República nº 197, de 12 de outubro de 2018 (Despacho nº 9582/2018), incluindo poprtanto a aprovação da nova UC ("Sociologia Criminal")

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- Apreciação geral positiva.

- Saliente-se a qualificação científica e pedagógica dos docentes e sua entrega profissional que recolhe grande satisfação entre os atuais e os antigos alunos.

- Os docentes encontram-se em regime de dedicação exclusiva e participam com regularidade em iniciativas académicas nacionais e internacionais.

- O curriculum está bem estruturado e oferece uma boa qualificação científica e profissional aos estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>